

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUXILIAR DE ENSINO, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2010.4
EDITAL Nº 125/2010 – UFT, DE 24/09/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, torna pública a retificação do edital nº 122/2010, de 15/09/2010, de abertura do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto.

1. Os itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6 passam a ter a seguinte redação:

- 2.1.1 Professor Auxiliar de Ensino (20 horas semanais): R\$ 1.645,96.
- 2.1.2 Professor Auxiliar de Ensino (40 horas semanais): R\$ 2.265,78.
- 2.1.3 Professor Auxiliar de Ensino (Dedicação Exclusiva): R\$ 3.120,08.
- 2.1.4 Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 3.016,52.
- 2.1.5 Professor Assistente (Dedicação Exclusiva): R\$ 4.651,59.
- 2.1.6 Professor Adjunto (Dedicação Exclusiva): R\$ 7.333,67.

2. O item 7.3.2 passa a ter a seguinte redação:

7.3.2 A prova escrita será composta de duas questões sorteadas antes de seu início, na sala de aplicação de prova, pela Comissão Organizadora, extraídas dos objetos de avaliação (Anexo I), e terá a duração de quatro horas. Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

3. O item 7.5.4 passa a ter a seguinte redação:

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 20 minutos para arguição.

4. Na página 8, às letras “a”, “b”, “c” e “d”, do item 7.7.3, acrescenta-se a seguinte nota de rodapé:

¹ Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.

5. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), nas vagas correspondentes ao cargo de Professor Assistente, item 2.6 relativo ao *Campus* de Porto Nacional, código de vaga ASS8879, no item Formação Mínima Exigida, ao Mestrado já existente, acrescenta-se, o Mestrado em Letras.

6. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), nas vagas correspondentes ao cargo de Professor Assistente, item 2.7 relativo ao *Campus* de Tocantinópolis, o código de vaga ASS8882 passa a ter a seguinte redação:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS8882	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Artes ou Mestrado em Mídia e Conhecimento ou Mestrado em Arte e Educação ou Mestrado em Cultura Visual ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística e Mestrado em Educação ou Mestrado em Mídia e Conhecimento ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Arte e Educação ou Mestrado em Cultura Visual	1. Arte educação; 2. Fundamentos e metodologia do ensino de arte e movimento; 3. Educação e tecnologias.	1. Arte e conhecimento; 2. Fundamentos da arte educação; 3. Arte e tecnologias; 4. Arte e cultura visual; 5. Arte, cultura e infância; 6. Arte, criança e movimento; 7. Ludicidade e educação; 8. Desenvolvimento do conceito e perspectivas de tecnologia educacional; 9. Novas tecnologias de comunicação e formação de professores; 10. Mídia e educação no contexto da sociedade da informação.

Alan Barbiero
Reitor